



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI
Secretaria Municipal de Assistência social de Monsenhor Hipólito – PI
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monsenhor Hipólito – PI

Errata I da Resolução n.º 008/2025 – CMAS, de 24 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a **Errata I da
Resolução n.º 008/2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Resolução nº 008/2025 de 24 e fevereiro de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monsenhor Hipólito – PI publica a seguinte Errata.

ONDE SE LÊ:

Resolução n.º 008/2025 – CMAS de 24 de fevereiro de 2025

LEIA-SE:

Resolução nº 11/2025, – CMAS de 24 fevereiro de 2025

Art. 1º- Esta errata entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito – PI, 19 de março de 2025.

Débora de Sá e Silva Bezerra

Débora de Sá e Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social